



# IMA – O JORNAL

Inspiração Miscelânea Arquivística

TWITTER IMA: @imiscelanea • FACEBOOK IMA: <http://www.facebook.com/JornalIMA> • E-MAIL: [inspiracaom@gmail.com](mailto:inspiracaom@gmail.com)

Edição nº 21 – Novembro de 2012

## EDITORIAL

Quando a primeira edição do IMA foi lançada, com o nome de IM, nossos colegas sonhavam com um periódico que pudesse acrescentar conhecimento e dirimir dúvidas, principalmente nos que estavam começando a cursar Arquivologia.

Hoje, dois anos depois do “sonho”, o IMA se tornou uma realidade reconhecida no meio acadêmico por professores e estudantes do Rio de Janeiro e outros estados. O IMA é divulgado nos meios eletrônicos (facebook e twitter). E você pode contribuir com textos.

Nesta edição temos um texto da Profa. Rosale que nos faz pensar sobre o “**ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL: REALIDADE OU UTOPIA?**”. O Prof. Roberto Lopes nos escreve sobre os arquivos soviéticos em “**E NO FIM, UMA (TÊNUE) ABERTURA: OS ARQUIVOS SOVIÉTICOS EM TEMPOS DE GLASNOST (1986-1991)**”; o Marcelo Faria nos exemplifica a importância da organização de um arquivo em “**ARQUIVOS, ARQUIVISTAS E SEGURANÇA DO TRABALHO**”; e ainda as reflexões de Bruno Leite em “**APENAS UM DOCUMENTO DE ALGUM ARQUIVO PESSOAL E ALGUMAS REFLEXÕES**”.

E aproveite as dicas da Agenda.

**Quer ganhar o livro**  
**"NOVAS DIMENSÕES DA PESQUISA E DO ENSINO DA ARQUIVOLOGIA NO BRASIL"?**



**Basta curtir a page do IMA e compartilhar essa imagem para seus amigos.**

**O sorteio será realizado no dia 26 de novembro às 20h.**

**Condições:**  
Concurso válido somente para os estados do território nacional  
A imagem deve ser compartilhada publicamente e diretamente da page do IMA no Facebook

**O sorteio será feito por meio do <http://www.random.org/>**



Inspiração Miscelânea  
Arquivística

## ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL: REALIDADE OU UTOPIA?

Profa. Rosale de Mattos Souza  
DEPA/CCH/UNIRIO

Vivemos num país de tradição antidemocrática, no qual o Direito e o acesso à informação são termos e conceitos pouco conhecidos e até desconhecidos da maior parte dos cidadãos brasileiros. O direito à informação é um direito de terceira geração, sendo que os direitos básicos são a alimentação, educação, saúde, habitação. No aspecto econômico da informação em países ditos periféricos como o Brasil (MALIN, 1998) exemplifica em seu texto o quanto que em outros países como o E.U.A. gastam muito mais com os sistemas de informação, visando a transparência pública, e quanto é gasto no Brasil com a mesma finalidade. (JARDIM, 1999) tratou o tema da Transparência e Opacidade dos Arquivos no Brasil em sua tese de Doutorado, transformada em livro, mas da década de 1990 em diante percebemos o exercício democrático da sociedade civil com relação ao governo, pois esta é realmente uma questão de estado. O fenômeno do *Accountability*, de prestação de contas do Estado à sociedade é acompanhado pelas discussões relativas à Lei de Acesso à Informação.

Assinala-se numa arqueologia de instrumentos legais A Declaração dos Direitos Humanos de 1789, na França, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1948, pela ONU. No Brasil, a Constituição Brasileira de 1988, e a Lei 8.159/1991 que falam do acesso à informação, entre várias leis e decretos que tratam de uma cultura do sigilo, mais do que uma cultura de transparência pública. São inúmeras as vezes que vemos a palavra sigilo, graus de sigilo, prazos de sigilo, portanto a palavra sigilo é reiteradamente utilizada. Na legislação que vem tratando o acesso à

informação vimos por último a Lei 11.111/2005, e finalmente revogada em função da Lei de Acesso 12.527, de 18.11.2011, que foi regulamentada pelo decreto 7.724/2012. O que se pode apurar dessa legislação é a oscilação de prazos de sigilo para os documentos. Sendo que neste último instrumento normativo, trata-se de implantar uma cultura em que o sigilo seja a exceção, que o maior prazo de sigilo é dos documentos ultrassecretos de 25 anos renováveis por mais 25 anos, os secretos 15 anos, e os reservados 05 anos, e que se deixou de ter o grau de sigilo confidencial.

Existem instâncias de submissão das demandas de informação e dos recursos para a instituição pública demandada, para a Controladoria Geral da União - CGU, e pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta pelo (a) presidente da República, Vice-presidente e Ministros de Estado, além disto existem prazos para atendimento às demandas pelos órgãos públicos que variam entre 10 a 20 dias.

De acordo com o sítio da CGU e de sua orientação existem transparência ativa e passiva. Sendo a ativa, aquela na qual os órgãos disponibilizam o máximo de informações para os cidadãos, e na passiva o governo é demandado pelos cidadãos.

Num país de cerca de 190 milhões de habitantes, os percentuais de solicitações ainda não são significativos, considerando que as demandas em agosto de 2012, após três meses de implantação da lei, somente 25.065 pessoas

demandaram os órgãos do estado, dos quais foram atendidos cerca de 22.552 (89,97%) já foram respondidas segundo a Assessoria de Comunicação do CGU, ver também dados e notícias atualizadas

Na XXIII Jornada Arquivística da UNIRIO, houve uma mesa redonda para discutir a lei de Acesso à Informação, com a presença do Prof. Dr. Paulo Knauss, Prof. Dr. Jaime Antunes (Diretor do Arquivo Nacional), Dra. Beatriz Kushnir (Diretora do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro). As reflexões giraram em torno na sua grande maioria da ausência da Gestão Documental como conceito e como ação fundamental dentro da lei, destacando-se o Decreto do Arquivo Público Estadual de São Paulo pelo Prof. Dr. José Maria Jardim como o mais efetivo instrumento quanto à presença da Gestão Documental, e esta como fundamental para a transparência governamental. Refletiu-se também sobre a presença ou ausência dos Arquivos Públicos e dos arquivistas, principalmente de uma posição estratégica do Arquivo Nacional à frente do processo de implantação da Lei de Acesso, o que tem sido feita pela CGU.

Na palestra da Dra. Perrine Canavaggio, "Arquivos, Direitos Humanos e Acesso à Informação", na UNIRIO, promovida pelo PPGARQ, tendo como debatedores a Profa Dra. Beatriz Kushnir, e o Prof. Dr. João Marcus Figueiredo Assis, da UNIRIO, no último dia 09.11.2012, a palestrante fez um levantamento sobre o histórico das leis de acesso em diversos países, considerando o Pós- II Guerra Mundial, e a criação da ONU e da UNESCO, reportando-se ao 19º artigo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1948, no qual trata do

<sup>1</sup> MALIN, Ana. O Mal-Estar Brasileiro na Sociedade de Informação. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: SEADE, v.12/ n.4/ Out-Dez. 1998.

<sup>2</sup> JARDIM, José Maria. Transparência e opacidade do estado no Brasil : usos e desusos da informação, governamental / José Maria Jardim. — Niterói : EdUFF, 1999.

direito à opinião e o livre acesso à informação. A Profa. Perrine apresentou um quadro de que até 1990 foram 13 países a terem a lei de acesso, sendo em primeiro lugar a Suécia, em 1766, posteriormente a Finlândia, a *Freedom Information Act*, dos EUA, em 1966, em 1978 a Lei de Acesso na França, e a partir de 2002 nos principais países Ibero americanos, destacando-se que foram encontrados poucos documentos dos períodos ditatoriais no Uruguai e na Argentina. Todos os países relacionados com a antiga URSS criaram Leis de Acesso, e em outros países, assim como também foi criada na África do Sul. Houve, portanto, uma pressão internacional neste sentido. Antonio Gonzalez de Quintana, arquivista, publicou artigo em Espanhol em 2009 traduzido para o francês, sendo que sua importância é reconhecida em Genebra.

Hoje, já são cerca de 90 países com a Lei de Acesso à Informação no

mundo. Na palestra a Profa. Perrine ressaltou os fatores que contribuem para o acesso à informação como os fatores políticos, econômicos, tecnológicos, e de comunicação. Como medidas de promoção da lei na França estão a designação de responsáveis, programas de formação de servidores, criação de um organismo responsável, gestão documental e avaliação da lei. A lei também favorece a luta contra a impunidade, a corrupção, e o direito de saber. Os casos da Índia e do México são bons exemplos comparativos com a federação brasileira. Quanto à questão de privacidade e intimidade de pessoas físicas, deve existir legislação específica que regule este assunto, pois estamos citando apenas alguns aspectos. A palestrante concluiu sua fala lembrando as demandas de informação sobre meio ambiente, em Conferências promovidas pela ONU em 1992 e 1998, a importância do

*Open Government Partnership*, com cerca de 55 países tendo aderido à rede de transparência no mundo, inclusive o Brasil; ressaltou a questão do acesso como uma dinâmica notável e irreversível, e como um processo de difícil implantação, que depende do apoio político dos governos e da sociedade civil.

Há muito que se avançar no país e no mundo em prol dos direitos humanos, em particular dos direitos de primeira geração e os de terceira geração. Há que se pensar em estratégias políticas governamentais na área arquivística e em outros setores da sociedade, implementar a educação ou pedagogia para o exercício da cidadania. Este assunto na verdade depende de uma nova cultura no Brasil, a da transparência e do efetivo exercício pelos cidadãos ao acesso à informação.

<sup>1</sup> CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU [http://www.cgu.gov.br/Imprensa/Noticias\\_2012.asp](http://www.cgu.gov.br/Imprensa/Noticias_2012.asp)

## E NO FIM, UMA (TÊNUE) ABERTURA: OS ARQUIVOS SOVIÉTICOS EM TEMPOS DE GLASNOST (1986-1991).

Roberto Lopes  
Professor substituto1  
DEPA/CCH/UNIRIO

Uma realidade arquivística que, por décadas, inspirou curiosidade, especulação e questionamentos em âmbito internacional foi o pertencente à antiga União Soviética. Especialmente durante o período da Guerra Fria (entre o final dos anos 1940 até a dissolução da URSS em 1991), quando os arquivos soviéticos, aparentemente “intransponíveis”, eram fechados (ou abertos de forma muito parcial) a pesquisadores ocidentais, aumentou de forma considerável a aura de “inviolabilidade” desses acervos.

Em meados dos anos 1980, o

campo arquivístico soviético atingia proporções gigantescas, com um enorme acervo documental disponível tanto na república socialista da Rússia como em outras regiões da URSS.

Nesse período, por um lado, percebeu-se continuidade das medidas propostas pelo governo bolchevique, a partir do final dos anos 1910, que consolidaram tanto a disciplina Arquivologia, como os conceitos de fundo de arquivo e proveniência na URSS. Por outro, evidenciava-se um lado mais

problemático, referente à excessiva centralização e uma ineficiente e incompleta regionalização dos acervos documentais no país.

Esse panorama começaria a se modificar com a ascensão de Mikhail Gorbachev como secretário geral do partido comunista soviético, em 1985, e a consolidação das políticas da Perestroika e Glasnost, que, gradativamente, tiraram o véu de impenetrabilidade desses arquivos, e onde foram cogitadas novas políticas e posturas para esses acervos.

Nesse período, duas visões sobre

como a Arquivologia soviética deveria seguir com seus conjuntos documentais surgiram, visões que rapidamente entrariam em choque, e que manteriam oposição nos anos seguintes.

A primeira, liderada por Fedor Mikhailovich Vaganov (1921-1993) – diretor, a partir de 1983, do *Glavarkhiv*, ou Fundo Unificado dos Arquivos da União Soviética – pregava limitado abrandamento do controle e sigilo dos arquivos soviéticos, mas que, na prática, não apresentava mudanças e agia até mesmo com hostilidade e represálias as tentativas de maior abertura desses acervos, postura explicada pelo caráter conservador das ideias de Vaganov.

A segunda, liderada por Yuri Nikolaevich Afanasyev (1934-) – diretor, a partir de 1986, do Instituto Estatal de História e Arquivos, principal organismo de formação de arquivistas na URSS (e de alguns países do então bloco comunista), cargo que ocupa até hoje – pregava uma vertiginosa abertura dos acervos soviéticos e até mesmo uma reavaliação criteriosa de leis e estatutos referentes aos conjuntos documentais do país. Afanasyev, com o passar do tempo, mostraria uma postura cada vez mais combativa (chagando a fundar o “Memorial”, centro de informação sobre os crimes cometidos durante o governo de Josef Stalin), chegando a antagonizar com o próprio Gorbachev em alguns momentos.

O período entre 1986-8 viu não somente o antagonismo entre essas duas vertentes de pensamento, mas testemunhou os primeiros sinais de uma nova postura do governo soviético em relação aos seus arquivos. Acordos bilaterais entre EUA e URSS permitiram que diferentes pesquisadores norte-americanos pudessem realizar visitas

a acervos em diferentes repúblicas da União Soviética. Além da troca de informações entre profissionais de arquivo entre os dois países, documentos antes não acessíveis puderam ser disponibilizados, pela primeira vez, a pesquisadores ocidentais.

Também foi percebido que, apesar da oposição de Vaganov e de alguns setores do *Glavarkhiv*, o próprio partido comunista começou a usar documentos de diferentes acervos para uma reavaliação histórica do comunismo e da reabilitação de diferentes membros do partido que pereceram durante o stalinismo.

Contudo, entre 1989-90, foram percebidos (ou melhor, evidenciados) alguns problemas nesses arquivos. O principal relacionava-se a situação (muitas vezes precária) em que os arquivistas soviéticos sofriam, com baixos salários, infraestrutura defeituosa, a quase inexistência de políticas de automação e reprodução de documentos nesses acervos, além de atitudes ambíguas e incertas dos órgãos arquivísticos russos na promulgação de leis, guias, manuais ou outros tipos de material informativo sobre esses conjuntos documentais. Pesquisadores ocidentais também reclamaram que a abertura desses acervos ainda era incompleta, e com certos abusos por parte dos arquivistas que detinham a guarda dessa documentação.

Seria em 1991 o ponto crítico de todo esse período de mudanças, e também de antagonismos e instabilidades. Nesse ano foram apresentadas leis e medidas de descentralização dos arquivos da URSS, além de propostas de mudanças radicais no *Glavarkhiv*, boa parte delas barradas por Vaganov. Mas com o fracasso do golpe da ala conservadora do partido comunista

contra Gorbachev em agosto, e a rápida dissolução do país após o ocorrido, não somente os acervos da URSS seriam (abruptamente) descentralizados, como novas leis que reorganizaram e deram novas prioridades aos arquivos da então república socialista da Rússia seriam promulgados. Entre outubro e dezembro, grande parte dos órgãos arquivísticos centrais soviéticos, incluindo o *Glavarkhiv*, foram dissolvidos.

Com o surgimento do Arquivo Estatal da Federação Russa (GARF), em abril de 1992, a subsequente demissão de Vaganov de cargos de liderança dos arquivos russos, e a consolidação de uma fase mais aberta e transparente dos acervos na Rússia indicavam uma pretensa vitória de Afanasyev e da corrente mais liberal da Arquivologia no país. Porém, os anos 1990 para a arquivística russa seria marcado como um período confuso e de incertezas, além de uma profunda (e por vezes dramática) reorganização e reestruturação de seus acervos e institutos, além da forma como os arquivistas russos deveriam encarar aspectos teóricos e práticos da profissão, agora sem os ditames do partido comunista.

#### Referências:

- GRIMSTEAD, P. K. Glasnost in the Archives? Recent Developments on the Soviet Archival Scene, *American Archivist* 52, no. 2, p. 214-36, 1989.
- GRIMSTEAD, P. K. Perestroika in the Archives?: Further Efforts at Soviet Archival Reform, *American Archivist* 54, no. 1, p. 70-95, 1991.
- GRIMSTEAD, P. K. Beyond Perestroika: Soviet Area Archives After the August Coup, *American Archivist* 55, no. 1, p. 94-124, 1992.

## ARQUIVOS, ARQUIVISTAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Marcelo Faria

Curso de Arquivologia – 4º Período

Sou formado em Técnico em Segurança do Trabalho prestando consultorias e ministrando palestras para empresas e seus colaboradores. Mas o que é Segurança do Trabalho? Segurança do Trabalho pode ser entendida como o conjunto de medidas que são adotadas, visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho dos trabalhadores. E o que isso tem a ver com arquivos e arquivistas? Eu diria que muita coisa, já que todo técnico necessita ter acesso, e às vezes com muita dificuldade, a documentos custodiados por setores como Recursos Humanos - RH, SESMT, (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Financeiro, etc.

Em algumas consultorias, constatei o caos administrativo e consequentemente os seus resultados. Normalmente, quando uma empresa contrata os meus serviços, principalmente o de consultoria, é porque tem problemas com o INSS ou com o Ministério do Trabalho. Além de ter documentos extraviados, acondicionados em setores que não lhe dizem respeito (nenhum respeito ao princípio da proveniência), com sua conservação prejudicada e nenhum profissional arquivista para orientá-los.

Normalmente, quando preciso de documentos, eu diria que "... preciso para ontem ...", já que a dita empresa está para ser acionada civilmente ou até penalmente por algum órgão fiscalizador. E a falta de gestão documental acaba por penalizar-me perante o meu contratante e ao fiscal ali presente. Uma vez pedi a ficha de um funcionário, que teve um acidente de trabalho - sem graves consequências - junto ao RH da empresa. Para a minha surpresa o funcionário não fez os exames necessários para a mudança de função (exigidos por lei); parte dos documentos eram dele e o restante era de outro, já demitido dois anos antes e já falecido!! Devo salientar que recebi a referida ficha dez dias úteis depois da minha solicitação. Esta balbúrdia administrativa acontece pela ausência de profissionais gabaritados, que possam orientar desde a produção documental até seu possível descarte ou custódia permanente. Ficou evidenciada também a necessidade do conhecimento de um vocabulário controlado, planos de classificação, instrumentos de pesquisa, e a preocupação com a entrada e a saída de informações nas bases de dados de forma normalizada, organizados e disponibilizados pelos arquivistas, (mediação entre o tratamento técnico da informação, a comunicação e a apreensão da informação pelo usuário ou pesquisador), já que o Técnico em Segurança do Trabalho é o elo de ligação entre médicos, engenheiros, fiscais e a instituição. Constatei numa pasta de documentos de uma empresa: um exame demissional de um colaborador; um PPRA ( Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) que é um documento de um setor do ambiente, uma planta baixa de uma área construída, notas fiscais e boletos bancários de mercadorias adquiridas pela empresa além de uma cópia de uma ata!! Detalhe interessante: esta pasta era nomeada de "Diversos".

Qualquer destes documentos que fossem solicitados num futuro qualquer, estariam impossibilitados de se acessar, pois iriam sumir num arquivo de algum setor. Hoje é imprescindível a contratação de um gestor de documentos para a organização da produção, da manutenção, do seu fluxo, uso e posterior descarte ou custódia de toda a massa documental da instituição na fase da avaliação documental. O fácil acesso, a organização destes documentos agilizariam o corpo administrativo da empresa, e ganhar-se-ia com isso tempo, diminuição ou eliminação de ruídos informacionais e sobretudo estas mesmas empresas não seriam multadas, simplesmente por não ter, ou por ter e não achar à tempo documentos tão importantes. E eu como técnico, teria meu trabalho em muito facilitado.



### Nota

**Petição manifesto Contra a Eliminação de Monografias e Demais Trabalhos de Conclusão de Curso. Pedimos a todos que leiam e assinem a petição <http://www.peticaopublica.com/?pi=ttdifes>**

## APENAS UM DOCUMENTO DE ALGUM ARQUIVO PESSOAL E ALGUMAS REFLEXÕES

Bruno Ferreira Leite  
Arquivista  
Mestrando do PPGARQ

O arquivista preocupa-se no desempenho do trabalho de organização documental, em gerenciar o arquivo: “conjuntos” de documentos organicamente inter-relacionados. Estas relações entre eles são perceptíveis se compreendermos as “ligações” de uns com os outros na finalidade (de todos eles) de facilitar ou possibilitar o êxito dos objetivos de seus produtores e/ou acumuladores.

Está também no bojo de nosso trabalho, a identificação dos documentos que mantêm tais relações, a fim de percebermos, identificarmos ou até mesmo – criteriosamente – classificarmos quais documentos fazem parte do arquivo no qual estamos a trabalhar; deixando os demais documentos, pertencentes a outro(s) arquivo(s), fora deste tratamento. Por fim, estamos quase sempre pensando ou planejando a organização de vários documentos. Portanto, quase sempre, vários gêneros documentais, várias espécies, várias tipologias, vários assuntos. Mas quando um documento chega (desconexo, à parte) e rouba alguns minutos de nossa atenção?

Um alerta: posso, com este artigo, não estar contribuindo muito para pensarmos grandes questionamentos arquivísticos, mas tentarei trazer-lhe um momento de reflexão sobre memória, afetividade e imprevisibilidade em torno de um caso envolvendo apenas um documento de algum arquivo pessoal. Universo de análise menor

que esse seria impossível... Seria? Talvez não se buscássemos saber mais sobre intenções, contexto de produção e trajetória deste documento. Vamos tentar!

Num dia de trabalho, quando buscava solução para o que chamamos de Massa Documental Acumulada, que para os não arquivistas chama-se “um monte de documentos misturados”, eis que chega um colega de trabalho, Edson, e, sabendo que sou arquivista, me apresenta um documento que ele encontrou no chão de uma das ruas do Largo do Machado, no Flamengo, Rio de Janeiro. Era, no mínimo, um documento inusitado – tanto que chamou a atenção de Edson e fez com que ele o guardasse e trouxesse para que eu o visse.

Edson, tranquilo como de costume, mostrou-me, animado, um convite de aniversário de 15 anos, endereçado à “Sra. Regina Braga e família”. O aniversário era de Sônia Cristina, que provavelmente, realizou-se “(...) no dia seis de maio de mil novecentos e sessenta e sete, às 22 horas na Casa da Suíça, na Rua Cândido Mendes nº 157, Glória”.

Bem, vale a título de exercício e descontração, imaginar que se Sônia Cristina nasceu, de acordo com as informações do convite, em 1952, hoje, se estiver viva, tem 60 anos de idade. Quem poderia imaginar que, principalmente à época de seu aniversário na Casa da Suíça, que tal convite incentivasse a escrita deste artigo? O que podemos dizer

sobre esse convite, que chegou em minhas mãos? Bem, poderíamos concluir que deve ter feito parte do arquivo pessoal de uma das pessoas citadas no convite – provavelmente seria da Sra. Regina Braga. Podemos até imaginar as reações afetivas que esse documento poderia fomentar o seu antigo proprietário. Bem possível que ativasse na memória dessa pessoa, lembranças que talvez nunca conheçamos – principalmente sobre a festa, da qual não participamos, mas estamos sabendo dela 45 anos após ela ter ocorrido (se tiver ocorrido).

Um singelo convite, de cor rosa, que foi produzido em 1967 para gerenciar um evento, passou a ter valor permanente em algum arquivo pessoal, hoje motivou a escrita de um artigo proposto a ser publicado no jornal *Inspiração Miscelânea Arquivística*; este, lançado em setembro de 2010, quando aquele já fora produzido décadas atrás.

Acho que não há outra conclusão para terminar este pequeno artigo. No fim, temos objetivos, criamos documentos para auxiliarmos a realizá-los, como fizeram os pais de Sônia Cristina, como fazem os autores deste jornal, mas os usos, representações, projeções que nossos documentos irão tomar no futuro dependem em parte de nós, em parte de outros.

os trechos entre aspas deste texto são tirados do texto do próprio convite de aniversário citado neste artigo.



# Agenda

- Curso “Gerenciamento de Projetos Arquivísticos: Conceitos e Práticas”. O curso se realizará no dia 01 de dezembro, de 09 às 18h, no Instituto Bennett – Rua Marquês de Abrantes, 55, sala 306, Flamengo, Rio de Janeiro. Para informações sobre valores e inscrição, acesse <http://www.aaerj.org.br/2012/11/01/gerenciamento-projetos-arquivisticos/>
- O 11º Festival Internacional de Cinema de Arquivo – RECINE - se realizará de 10 a 14 de dezembro no Arquivo Nacional situado na Praça da República, 173, Centro – Rio de Janeiro. Além da exibição de filmes, o RECINE promove palestras e mesas de debates sobre o tema do ano, cinema de arquivo e preservação de acervos audiovisuais, com cineastas e profissionais de destaque na área de conservação e pesquisa de imagens em movimento. Entrada franca. Mais informações em: [www.recine.com.br/2012](http://www.recine.com.br/2012)



## Expediente

**Coordenação:** Themis Cunha e Marcelo Faria

**Revisão:** Rosale Matos, João Marcus Assis, Daniel dos Santos

**Diagramação:** Job Designer  
Tel.: |21| 7831.4121 ID: 8\*36362

**Divulgação:** Priscila Vaisman, Themis Cunha, Marcelo Faria e Marcello Gonçalves

**Colunista:** Bruno F. Leite, Victor Kling e Rogério Marques

